

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5023, DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO DA CRIANÇA PRÉ-ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que é sabido que inúmeros são os casos de crianças cuja família não tem condições de alimentá-las segundo as necessidades de cada uma;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.023 de 20 de julho de 2007, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- a)– Foi criado o referido Programa conforme preve a Lei Municipal nº 5.023, de 20 de julho de 2.007?
- b)- Se negativo, justificar e informar se existe a possibilidade de colocar o mesmo em prática.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC